



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato de Gestão nº 01/2021

Processo nº 35/2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº 46.585.964/0001-40, com sede à Rua Mohamed Said Hedjazi, nº 42, Bairro Floresta, CEP 11800-000, na cidade de Juquiá/SP, por intermédio da Secretária de Saúde, Sra. *Claudinelly Maria das Neves Moraes Zaghi*, **ATESTA** para os devidos fins que o **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 5, Bairro Centro, CEP 18150-000, na cidade de Ibiúna/SP, **EXECUTOU** os serviços técnicos de operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Socorro Dr. Manoel Perez Bazan, conforme o contrato de gestão sob nº 01/2021.

Período de Execução: 11/05/2021 à 23/06/2022

Período de Vigência Contratual: 11/05/2021 à 11/05/2023

Atestamos ainda que os serviços foram executados em estrita observância às disposições contratuais, não havendo qualquer fato que desabonasse a efetividade dos serviços prestados.

Juquiá, 23 de junho de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ

Claudinelly Maria das Neves Moraes Zaghi

Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ – CNPJ: 46.585.964/0001-40
Rua Mohamed Said Hedjazi, 42 – Bairro Floresta – Juquiá – SP 11800-000
Email: prefeitura@juquia.sp.gov.br - Telefone: (13)3844-6111



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 18/10/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4b192884d1b98c6db62eac61da17beb8bc53ce5fb4140e5111e60fbb0f782bbb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **325056** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Juquia x Igats**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Juquia x Igats**", faz prova de que em **20/07/2026 08:44:29**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/07/2026 08:53:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa116f11c7efd036214c516fc55759449bcd86b4850561274578a31e756d7369b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

